



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1899

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Chamamento Público .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1899

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 1.968, DE 24 DE JUNHO DE 2.024.**

*“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Orindiúva.”*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art.1º.-** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Orindiúva, para o período de 2024 a 2026, nos termos do art.5º, da Lei 1.574, de 02 de maio de 2022, os seguintes membros:

a) 03 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Monique Guimarães Vieira de Almeida**, RG:42.511.841-1.

Titular: **Luiz Pinto da Silva**, RG 52.570.492-9 SSP/MG.

Titular: **Ronilda Souza Almeida Carvalho**, RG:098.588.087-2

Suplente: **Brunielli Fernandes Alves**, RG:42.409.558-01.

Suplente: **Giovana Aparecida Corrêa Marinho**, RG: 53.706.266-X.

Suplente: **André Luiz de Oliveira Berteli**, RG:40.232.031-1.

b) 03 Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: **Lucia Helena da Silva Franchi**, RG:22.301.308-0.

Titular: **Juliana Lucianeli Marinho**, RG:42.515.083-1.

Titular: **Silvia Ruvieri Risso Peron**, RG:15.627.444-9.

Suplente: **Leidelenia Maria Nunes Batista**, RG:33.957.845-2.

Suplente: **Sidra Martes Lopes de Souza Velloso**, RG:42.511.904-X.

Suplente: **Olivia Dias de Carvalho Fernandes**, RG:56.464.423-7.

c) 06 Representantes de Usuários da Saúde:

Titular: **Elismar da Silva Santos**, RG:07.298.825-86.

Titular: **Augusto de Oliveira**, RG:9.309.897-7.

Titular: **Sônia Barbosa Corrêa**, RG:12.142.758-4.

Titular: **Robinson José Maria Cunha**, RG:21.861.011

Titular: **Roberto Gonçalves Garcia**, RG:41.989.326.

Titular: **Paulo Roberto Leopoldino da Silva**, RG:14.405.983-6.

Suplente: **Isadora Ruvieri Martins**, RG: 46.315.057-0.

Suplente: **Ana Lucia do Carmo Bonato**, RG: 46.314.617-7.

Suplente: **Silvania Peres da Silva Souza**,

RG:15.206.770

Suplente: **Daiane Boina de Oliveira**, RG: 47.871.515-8.

Suplente: **Viviane Andrade Ribeiro**, RG: 41.452.289-8.

Suplente: **Simone Nunes da Silva Marin**, RG: 22.301.268-3.

**Art.2º.-** Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde para o período de 2023 a 2025, nos termos do Art.6º, §3º, da Lei 1.574, de 02 de maio de 2022, os seguintes membros:

I- Presidente: **Roberto Gonçalves Garcia**

II- Vice-Presidente: **Elismar da Silva Santos**

III- 1º Secretário: **Juliana Lucianeli Marinho**

IV- 2º Secretário: **Luiz Pinto da Silva**

**Art.3º.-** A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art.4º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 24 de junho de 2.024.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**Daiane Boina de Oliveira**

**Chefe de Gabinete**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.542, DE 24 DE JUNHO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Defesa Civil.”*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando, em especial, a Lei Municipal nº 1.449, de 27 de fevereiro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear os senhores abaixo relacionados, em conformidade com o art.12, da Lei Municipal nº 1.449, de 27 de fevereiro de 2.019, para formarem o Conselho Municipal de Defesa Civil:

**Um representante do Gabinete do Prefeito:**

NATAN GUIMARÃES VIEIRA DE ALMEIDA, RG.47.\*\*\*.172-\*

**Um representante do Departamento Jurídico:**

JOÃO PAULO FORESTO FIRMINO, RG. 41.\*\*\*.459-\*

**Um representante da Contabilidade:**

MARCOS MARLON CERQUEIRA CHAVES, RG. RG 49.\*\*\*.833-\*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1899

Página 3 de 4

### Um representante do Departamento de Obras Públicas da Prefeitura:

JOÃO PAULO VIEGAS TOGNOLO, RG. 40.\*\*\*.173-\*

### Um representante do Departamento Social da Prefeitura:

ELISAMARA RODRIGUES BUZETO, portadora do RG 26.\*\*\*.037-\*

Dando continuidade à **Diretoria do Conselho** ficou assim constituída:

**Presidente:** João Paulo Viegas Tognolo.

**Secretaria:** Elisamara Rodrigues Buzeto.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 24 de junho de 2.024.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Daiane Boina de Oliveira**

**Chefe de Gabinete**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EXTRATO PARA SANAR INCORREÇÕES DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratada: **VERA CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica de apoio. Contrato nº 101/2021. Referido contrato foi prorrogado até 04 de maio de 2025, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e reajustado seu valor em 3,69%, mantidas as condições inicialmente pactuadas. Data: 24/06/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

### Chamamento Público

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA LEI PAULO GUSTAVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO ORINDIÚVA (AUDIOVISUAL) Resultado Parcial

Após análise de mérito cultural a Prefeitura Municipal de Orindiúva informa ao público interessado o resultado e classificação do Chamamento Público 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO ORINDIÚVA (AUDIOVISUAL)

A próxima etapa será o envio de documentação complementar e assinatura de recibo.

Em caso de impossibilidade de recebimento por parte de algum(a) proponente, as(os) suplentes serão convocadas(os) e seguirão o mesmo rito.

**Comissão de Seleção:**

Fernanda Missiaggia

Mayara Martinelli

### **MÓDULO A - Produção Audiovisual - R\$38.700,92** **Classificados:**

PF/ PJ	Nome do Projeto	Responsável Legal	Cidade	Pontuação
PF	Os Passos do Ballet de Orindiúva	Luis Fernando Moreira Ribeiro	São José do Rio Preto	60

### **Suplentes por ordem de classificação**

PF/ PJ	Nome do projeto	Responsável Legal	Cidade	Pontuação
PF	Som de jah	Caio Borges	Orindiúva	52

### **MÓDULO B - Cinema Itinerante - R\$9.760,44** **Classificados:**

PF/ PJ	Nome do Projeto	Responsável Legal	Cidade	Pontuação
PJ	Cine Orindiúva	41.489.917 TIAGO CARDIAL DE SOUZA	Olímpia	60

### **MÓDULO C - Ações de capacitação, formação e qualificação no Audiovisual - R\$4.900,37** **Classificados:**

PF/ PJ	Nome do Projeto	Responsável Legal	Cidade	Pontuação
PF	Edição para Iniciantes	HILTON JOSE MENDES 92436650144	São José do Rio Preto	58

**A próxima etapa para os projetos selecionados é a entrega de documentação complementar e assinatura do termo de execução cultural.**

Orindiúva, 24 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA  
MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA LEI PAULO GUSTAVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO ORINDIÚVA (AUDIOVISUAL) Documentação Complementar

Após a divulgação dos projetos selecionados e dos respectivos suplentes a Prefeitura Municipal de Orindiúva convoca os responsáveis legais por cada proposta a apresentarem a documentação complementar conforme item 10.2.1 do CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - Lei Paulo Gustavo Audiovisual

A próxima etapa será a verificação de documentação e assinatura de recibo.

Em caso de impossibilidade de recebimento por parte de algum(a) proponente, as(os) suplentes serão convocadas(os) para a assinatura do termo de execução cultural.

### **MÓDULO A - Produção Audiovisual - R\$38.700,92** **Classificados:**

PF/ PJ	Nome do Projeto	Responsável Legal	Cidade
PF	Os Passos do Ballet de Orindiúva	Luis Fernando Moreira Ribeiro	São José do Rio Preto

### **Suplentes por ordem de classificação**

PF/ PJ	Nome do projeto	Responsável Legal	Cidade
-----------	-----------------	-------------------	--------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1899

Página 4 de 4

PF	Som de jah	Caio Borges	Orindiúva
----	------------	-------------	-----------

### MÓDULO B - Cinema Itinerante - R\$9.760,44

#### Classificados:

PF/ PJ	Nome do Projeto	Responsável Legal	Cidade
PJ	Cine Orindiúva	41.489.917 TIAGO CARDIAL DE SOUZA	Olímpia

### MÓDULO C - Ações de capacitação, formação e qualificação no Audiovisual - R\$4.900,37

#### Classificados:

PF/ PJ	Nome do Projeto	Responsável Legal	Cidade
PF	Edição para Iniciantes	HILTON JOSE MENDES 92436650144	São José do Rio Preto

A documentação deve ser apresentada pelo e-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br) onde no assunto deverá estar escrito "Documentação Complementar LPG Orindiúva", seguem abaixo os documentos necessários conforme a natureza jurídica da inscrição:

#### 10.2.1 PESSOA FÍSICA OU COLETIVO REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA

I. certidão negativa de débitos federais Dívida Ativa da União - CND - emitir em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>

II. certidão negativa de débitos estaduais - emitir em: <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

III. certidão negativa de débitos municipais; (consultar prefeitura)

IV. certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT - emitir em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

10.2.1.2 Em caso de projeto contemplado pelas políticas afirmativas de cotas étnico- raciais, para fins de verificação da autodeclaração, o proponente deverá apresentar carta consubstanciada.

#### 10.2.2 PESSOA JURÍDICA

I. **Cartão CNPJ** - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II. atos constitutivos, qual seja o **contrato social**, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou **estatuto**, nos casos de organizações da sociedade civil;

III. certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos emitir em <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - emitir em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/>

IV. certidão negativa de débitos estaduais - emitir em: <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

V. certidão negativa de débitos municipais; (consultar

prefeitura)

VI. certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

- CRF/FGTS - emitir em: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

VII. certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitir em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

10.2.2.1 Em caso de projeto contemplado pelas políticas afirmativas de cotas étnico- raciais, para fins de verificação da auto declaração, o proponente deverá apresentar carta consubstanciada.

Orindiúva, 24 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA  
MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS  
PREFEITA MUNICIPAL